



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0022/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.003286/2024.60**, Parecer Técnico N.º **PAR-474/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: FHIAMA DAS NEVES PEDRITA SÁ DOS SANTOS**

**CPF/CNPJ: 043.959.352-22**

**ENDEREÇO: RR-325, SÍTIO SÃO FRANCISCO (LOTE 53), PA SUMAÚMA**

**MUNICÍPIO: MUCAJÁ - RR**

**ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 2,2558 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**

**FAZENDA PRESENTE DE DEUS, P.A SAMAUMA, VICINAL 01, ZONA RURAL - MUCAJÁ/RR**

**VALIDADE: 24/07/2027**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 12:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:06**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2dc3c> informando o seguinte código verificador: **2dc3c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

### Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 47' 47,155" N	61° 28' 58,533" W	9	2° 47' 49,328" N	61° 29' 12,172" W
2	2° 47' 47,941" N	61° 28' 59,365" W	10	2° 47' 47,024" N	61° 29' 9,413" W
3	2° 47' 48,033" N	61° 28' 59,479" W	11	2° 47' 46,769" N	61° 29' 6,789" W
4	2° 47' 48,113" N	61° 28' 59,616" W	12	2° 47' 47,021" N	61° 29' 2,826" W
5	2° 47' 48,976" N	61° 29' 2,433" W	13	2° 47' 46,332" N	61° 29' 0,547" W
6	2° 47' 49,010" N	61° 29' 2,592" W	14	2° 47' 45,814" N	61° 29' 0,000" W
7	2° 47' 49,015" N	61° 29' 2,777" W	15	2° 47' 43,333" N	61° 29' 4,992" W
8	2° 47' 48,755" N	61° 29' 6,718" W			

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.003286/2024.60**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-474/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 322,55**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº  
RR20240135339/RR20240135345**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 12:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:06**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2dc3c> informando o seguinte código verificador: **2dc3c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459